

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/4

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Departamento de Transportes	Número do Processo*:	26.0.000002966-0
------------------------	-----------------------------	----------------------	------------------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA	Lotação*:	TRANSPORTE	
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	Lotação*:	DPGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:		Lotação*:		
Servidor Integrante 1:		Lotação*:		
Servidor Integrante 2:		Lotação*:		

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA (Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A contratação decorre da necessidade de complementação e recomposição da frota oficial do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. O Documento de Formalização da Demanda indica a aquisição de 05 (cinco) veículos do tipo SUV e de 05 (cinco) veículos de serviço, destinados, respectivamente, à ampliação da capacidade de representação institucional e à recomposição parcial da frota operacional.

Os veículos SUV destinam-se aos deslocamentos institucionais de longa distância, às visitas às comarcas do interior, inspeções, audiências externas, reuniões e demais compromissos oficiais, em condições que exigem segurança, conforto, desempenho e mobilidade compatíveis com trajetos rodoviários e localidades de acesso mais difícil. A demanda registra que a aquisição de 05 (cinco) SUVs por meio do Contrato nº 04/2026 não foi suficiente para suprir a disponibilidade simultânea requerida pelas autoridades e unidades administrativas.

Os veículos de serviço destinam-se à recomposição parcial da frota administrativa e logística, reduzida após a alienação, por leilão, de 10 (dez) veículos oficiais em avançado estado de desgaste e com manutenção antieconômica. A redução do quantitativo disponível compromete o atendimento de transportes administrativos, o apoio às unidades judiciais e a execução regular das atividades que dependem de deslocamento oficial.

A ausência da contratação poderá ocasionar atrasos em agendas institucionais, limitação da capacidade operacional do Departamento de Transportes, restrição ao apoio às unidades administrativas e judiciais e prejuízo à continuidade dos serviços públicos. A solução pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A contratação possui natureza de aquisição pontual de bens permanentes, para incorporação imediata ao patrimônio e destinação às unidades competentes, não se caracterizando como formação de estoque.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A contratação deverá abranger veículos novos, zero quilômetro, de linha regular de fabricação, com documentação completa, garantia do fabricante, assistência técnica autorizada, entrega em local indicado pelo Tribunal, realização dos procedimentos de empenhamento, licenciamento, transferência e demais providências necessárias à disponibilização regular dos bens, conforme vier a ser detalhado no Termo de Referência final.

Para o item SUV, o Termo de Referência apresentado estabelece, de forma preliminar, veículo 4x4 a diesel, de cabine fechada, transmissão automática, capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, com requisitos de desempenho, segurança ativa e passiva, ar-condicionado, itens de conectividade, equipamentos obrigatórios, película de segurança, garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica e disponibilização de manuais em português. A especificação final deverá manter o enfoque em desempenho, segurança, capacidade, disponibilidade de assistência técnica e resultado funcional, vedada a indicação de marca.

A exigência de combustível diesel, tração 4x4, altura livre do solo, potência, torque, capacidade de passageiros e demais requisitos técnicos do SUV deverá permanecer vinculada à justificativa operacional dos deslocamentos institucionais em longas distâncias e locais de difícil acesso. A pesquisa de mercado deverá confirmar a existência de fornecedores aptos a atender ao conjunto de exigências, sem restrição indevida à competitividade.

O DFD também prevê 05 (cinco) veículos de serviço. Contudo, o Termo de Referência encaminhado contém especificação apenas para os veículos SUV. Antes da aprovação do Termo de Referência final, deverá ser definida a tipologia dos veículos de serviço, o perfil de utilização, a capacidade de passageiros e/ou carga, a motorização, os requisitos de segurança, os equipamentos obrigatórios, a garantia e a assistência técnica. Não é tecnicamente adequado reproduzir, para esse item, os requisitos próprios dos SUVs sem demonstração de necessidade.

A vigência contratual inicial de 12 (doze) meses é suficiente para abranger a formalização, o fornecimento, o recebimento e as providências administrativas correlatas. Não se prevê necessidade de prorrogação para renovação de quantitativos, por se tratar de aquisição pontual. A garantia dos veículos terá prazo próprio, independente da vigência do contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	2/4

Foram consideradas as seguintes soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade: a aquisição de veículos novos; a aquisição de veículos seminovos ou usados; a locação de veículos; a manutenção prolongada da frota remanescente; e a recomposição por contratação de transporte terceirizado.

A aquisição de veículos novos mostra-se a solução mais aderente à necessidade de recomposição patrimonial, pois possibilita garantia integral de fábrica, maior previsibilidade de manutenção, padronização da frota, vida útil mais longa, incorporação de tecnologias atuais de segurança e menor probabilidade de indisponibilidade inicial. A compra de veículos usados ou seminovos reduz a previsibilidade quanto ao histórico de manutenção e à durabilidade. A locação não incorpora bens ao patrimônio e tende a se destinar a necessidade temporária ou substitutiva, não atendendo integralmente ao objetivo de recomposição permanente da frota. A permanência de veículos desgastados ou a terceirização de deslocamentos não solucionam a insuficiência patrimonial e operacional apontada no DFD.

O mercado nacional dispõe de montadoras, concessionárias e distribuidores capazes de fornecer veículos SUV e veículos de serviço. A contratação deverá adotar especificações neutras e critérios objetivos, admitindo soluções equivalentes ou superiores que atendam às características de desempenho, segurança, garantia e assistência técnica exigidas.

Não foram encaminhados relatório de consulta pública, pesquisa de preços atualizada ou estudo técnico de mercado específico. A pesquisa de preços e a verificação de competitividade deverão integrar a instrução posterior, especialmente para validar os parâmetros técnicos do item SUV e para definir as especificações dos veículos de serviço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução consiste na aquisição de 10 (dez) veículos novos, zero quilômetro, mediante contrato administrativo, sendo 05 (cinco) veículos SUV destinados à frota de representação institucional e 05 (cinco) veículos de serviço destinados à frota administrativa e logística.

O fornecimento deverá ser precedido de Ordem de Fornecimento emitida pelo gestor contratual e deverá incluir todos os custos necessários à entrega regular dos veículos, tais como transporte, tributos, emplacamento oficial, licenciamento, transferência de propriedade, equipamentos obrigatórios, acessórios previstos, documentação técnica, manuais, garantia e demais encargos definidos no Termo de Referência final.

Para os veículos SUV, deverão ser observados os requisitos técnicos preliminares do Termo de Referência apresentado, com revisão de coerência e de competitividade. Para os veículos de serviço, a solução somente estará completa após a definição do modelo funcional do bem e de suas especificações mínimas, em anexo próprio ou em planilha técnica.

A entrega deverá ocorrer em parcela única, admitida a divisão em até 02 (duas) parcelas apenas quando conveniente para a Administração e sem alteração do objeto. O prazo de entrega indicado no Termo de Referência é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da Ordem de Fornecimento, devendo o recebimento provisório e definitivo ser formalizado por checklist de conferência e por servidor ou comissão designada.

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por licitação, na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por item ou por lote correspondente a cada categoria de veículo, conforme conclusão da pesquisa de mercado. A estratégia de julgamento deve preservar a competição e impedir que especificações distintas de SUV e veículo de serviço imponham vinculação artificial entre mercados diversos.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A estimativa quantitativa informada no DFD corresponde a 10 (dez) veículos: 05 (cinco) SUVs e 05 (cinco) veículos de serviço.

A quantidade de SUVs decorre da insuficiência dos 05 (cinco) veículos adquiridos pelo Contrato nº 04/2026 diante do aumento das demandas institucionais e da necessidade de disponibilização simultânea para autoridades e unidades administrativas. A quantidade de veículos de serviço decorre da reposição parcial da frota reduzida após a alienação de 10 (dez) veículos desgastados, preservando-se parte da capacidade operacional sem se promover reposição automática integral.

O método de levantamento foi baseado na análise da disponibilidade atual da frota, na necessidade de substituição gradativa de veículos sedãs empregados na representação, na redução patrimonial decorrente do leilão e nas demandas administrativas e logísticas identificadas pelo Departamento de Transportes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas), conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa do valor deverá ser elaborada pelo setor competente, mediante pesquisa de preços contemporânea e documentação idônea, com análise separada dos dois grupos de veículos. A pesquisa deverá considerar, além do valor do veículo, os custos de garantia, emplacamento, licenciamento, transferência, seguro quando exigido, película, equipamentos e acessórios, frete, assistência técnica e demais parcelas incluídas no fornecimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

a) Ser técnica e economicamente viável;

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	3/4

- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

O objeto é divisível sob os aspectos técnico e econômico, pois os veículos SUV e os veículos de serviço possuem finalidades, configurações, mercados fornecedores e custos potencialmente distintos.

Recomenda-se o parcelamento em 02 (dois) itens ou lotes autônomos: Item/Lote 1 - 05 (cinco) veículos SUV; e Item/Lote 2 - 05 (cinco) veículos de serviço. Não se recomenda o fracionamento de cada categoria em aquisições isoladas por unidade, pois a agregação das quantidades homogêneas favorece ganhos de escala, simplifica a gestão contratual e preserva a competitividade.

A definição final entre julgamento por item e por lote deverá ser confirmada pela pesquisa de mercado, mas deverá permitir que fornecedores habilitados para uma categoria concorram independentemente da outra. A estratégia inicialmente prevista no Termo de Referência para menor valor global aplica-se apenas ao objeto limitado aos SUVs e deverá ser revista caso a contratação mantenha os dois grupos indicados no DFD.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição. A entrega regular dos veículos deverá, todavia, ser coordenada com as áreas responsáveis pelo patrimônio, transportes, orçamento, gestão contratual e fiscalização, para viabilizar o recebimento, a incorporação patrimonial, o emplacamento, o licenciamento e a disponibilização aos usuários.

A garantia e a assistência técnica autorizada integram a solução de fornecimento. As manutenções preventivas e corretivas posteriores ao período de garantia, quando necessárias, poderão ser atendidas por contratação própria ou por soluções vigentes, não constituindo pressuposto para a entrega dos veículos.

Não há necessidade de transição de conhecimento ou de técnicas de execução entre contratadas. Antes do recebimento, entretanto, deverá ser estabelecido checklist de inspeção, conferência de documentos, teste de funcionamento, identificação patrimonial e registro dos responsáveis pelo aceite.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

O DFD informa que a contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações. Porém foi autorizada a aquisição conforme documento (0074654) sendo acrescida a demanda na página da transparência do TJAL, Plano de Contratações Anual - item 27.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

A contratação pretende recompor a capacidade de deslocamento institucional e operacional do Poder Judiciário, ampliar a disponibilidade de veículos para atividades de representação e apoio administrativo, reduzir riscos de cancelamento ou atraso de agendas oficiais e melhorar as condições de segurança, mobilidade e conforto nos deslocamentos.

Como resultados administrativos, espera-se maior previsibilidade de atendimento pelo Departamento de Transportes, redução da dependência de veículos em fim de vida útil, melhor distribuição da frota entre unidades e preservação dos veículos sedãs remanescentes para eventos, recepção de autoridades e demais compromissos compatíveis.

Sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável, a contratação deverá privilegiar veículos com conformidade ambiental e eficiência compatível com a tecnologia disponível, manutenção de garantia e assistência técnica autorizada, durabilidade, menor probabilidade de descarte prematuro e destinação ambientalmente adequada de embalagens e eventuais componentes substituídos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Após a adjudicação, a fiscalização deverá utilizar checklist padronizado de recebimento, com conferência do veículo, acessórios, documentos, emplacamento, garantia, rede de assistência, manuais e eventuais itens acessórios. Não foi identificada necessidade de transição entre contratos, sem prejuízo do aproveitamento de dados da frota e da experiência do Contrato nº 04/2026.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A aquisição e a utilização de veículos produzem impactos associados ao consumo de combustível, às emissões atmosféricas, à geração de resíduos em manutenções, ao descarte de pneus, baterias, óleos, filtros e embalagens, bem como ao consumo de recursos naturais ao longo do ciclo de vida dos bens.

O Termo de Referência final deverá exigir conformidade com a legislação de trânsito e ambiental aplicável, homologação pertinente, atendimento aos limites de ruído e emissões exigidos pelos órgãos competentes, apresentação de informações de eficiência e garantia, e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em eventuais intervenções realizadas pela contratada durante o período de garantia.

A escolha de veículos a diesel para o item SUV deverá permanecer justificada pelas necessidades de tração, autonomia, desempenho e mobilidade descritas na demanda, sem afastar a análise de alternativas de menor impacto ambiental para os veículos de serviço, conforme a



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	4/4

finalidade que vier a ser definida.

14. APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

O DFD registra experiência anterior de aquisição de SUVs pelo Contrato nº 04/2026 e aponta que o quantitativo então fornecido foi insuficiente para a demanda atual. Não foram encaminhados relatórios de execução, pesquisas de satisfação, histórico de falhas, mapa de riscos da contratação anterior ou outros elementos que permitam avaliar a execução passada em maior profundidade.

O principal aperfeiçoamento necessário nesta instrução é a compatibilização dos documentos. O DFD abrange 10 (dez) veículos de duas categorias, enquanto o Termo de Referência apresentado trata exclusivamente de 05 (cinco) SUVs e está vinculado a processo diverso. A correção dessa divergência é indispensável para que a pesquisa de preços, o critério de julgamento, a habilitação técnica, o orçamento e a fiscalização correspondam ao objeto efetivamente pretendido.

Também se recomenda aperfeiçoar o Termo de Referência mediante: justificativa técnica individualizada dos requisitos mais restritivos do SUV; definição do perfil dos veículos de serviço; adoção de critérios de aceitação objetivos; separação dos itens por categoria; e elaboração de matriz de riscos com eventos relacionados à restrição de mercado, atraso na entrega, indisponibilidade de assistência técnica, divergência documental e recebimento de veículo fora de especificação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

A contratação é **viável** para a aquisição de 05 (cinco) veículos SUV e 05 (cinco) veículos de serviço, destinada à complementação e recomposição da frota oficial do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, desde que observadas as condições indicadas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--